



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de placas institucionais destinadas a Galeria das Legislaturas e a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações e modelos já existentes na sede do Legislativo Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atualização e manutenção das galerias institucionais da Câmara Municipal, visando preservar o registro histórico e institucional dos vereadores da Legislatura 2021-2024 e dos ex-presidentes do Poder Legislativo, proporcionando adequada identificação visual, organização e valorização da memória institucional da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA

Item 01 – Placa para Galeria das Legislaturas

- Quantidade: 01 unidade;
- Tamanho: 46,3x36,3 cm;
- Moldura em aço inox;
- Fundo em veludo verde;
- Contendo brasões, fotografias e identificação dos nove vereadores;
- Modelo conforme placas já existentes na Câmara Municipal;
- Área interna no padrão 30x40cm.

Item 02 – Placa para Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara

- Quantidade: 01 unidade;
- Tamanho: 40x30 cm;
- Moldura em aço inox;
- Fundo em veludo azul;
- Foto no tamanho de 21x15cm;
- Placa gravada em alumínio medindo 6x21,5cm;
- Modelo conforme placas anteriores existentes na Câmara Municipal.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

5. FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá confeccionar e entregar os materiais conforme as especificações deste Termo de Referência e modelos já existentes na Câmara Municipal.

- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento;
- Local de entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS;
- Todas as despesas de transporte, montagem e entrega serão de responsabilidade da contratada.

6. CRITÉRIO DE ESCOLHA

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.29.00.00 – Material para áudio, vídeo e foto.

Dom Feliciano/RS, 11 de maio de 2026.

Cassiane T. Szymanski Nunes
Agente Legislativo